



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 91, DE 19 DE ABRIL DE 2018

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DA DEFESA, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, alínea "a" e no art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, c/c a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, resolvem:

Art. 1º Autorizar o Comando da Aeronáutica a contratar o quantitativo máximo de seiscentos e trinta e sete profissionais civis por tempo determinado, com dotação orçamentária específica, para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia de excepcional interesse público, executados pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, conforme Anexo.

Art. 2º A contratação dos profissionais de que trata o art. 1º dependerá de prévia aprovação dos candidatos em processo seletivo simplificado ou, quando couber, mediante a análise de curriculum vitae, conforme dispõe o art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.745, de 1993, e será sujeita à ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial da União.

Art. 3º O edital de abertura das inscrições deverá prever o número de vagas, a área de atuação, a descrição das atribuições, a remuneração e o prazo de duração do contrato.

Art. 4º O prazo de duração dos contratos deverá ser de até um ano, prorrogável conforme previsto no art. 4º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.745, de 1993, desde que a prorrogação seja devidamente justificada com base nas necessidades das atividades de que trata o art. 1º desta Portaria Interministerial.

Art. 5º O Comando da Aeronáutica deverá definir a remuneração dos profissionais a serem contratados em valor não superior ao da remuneração constante dos planos de retribuição ou dos quadros de cargos e salários do serviço público para servidores que desempenham função semelhante, em conformidade com o art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.745, de 1993.

Art. 6º As despesas com as contratações autorizadas por esta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos Grupos de Natureza de Despesa - "Outras Despesas Correntes", tendo em vista que não visam à substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do § 1º do art. 104 da Lei nº 13.473, de 2017.

Art. 7º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Tenente-Brigadeiro do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Ministro de Estado da Defesa
Substituto

ANEXO

Quantitativo de profissionais a ser contratado, por tempo determinado, conforme dispõe o art. 2º, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.745, de 1993.

Atividade	Escolaridade	Quantidade
Administrador	NS	2
Analista de Desenvolvimento de Sistema	NS	1
Arquiteto Urbanista	NS	1
Bibliotecário	NS	1
Contador	NS	2
Engenheiro Eletricista	NS	1
Engenheiro Sanitarista	NS	1
Geólogo	NS	1
Nutricionista	NS	3
Almoxarife	NI	2

Apontador de Mão de Obra	NI	1
Assistente Administrativo	NI	18
Mecânico de Refrigeração	NI	2
Técnico de Arquivo	NI	1
Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas	NI	3
Técnico de Obras Civis	NI	3
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	NI	1
Técnico em Segurança Do Trabalho	NI	10
Telefonista	NI	1
Topógrafo	NI	8
Ajudante de Estruturas Metálicas	NA	1
Armador de Estrutura de Concreto Armado	NA	2
Auxiliar de Cozinha	NA	19
Auxiliar de Limpeza	NA	14
Auxiliar de Manutenção Predial	NA	4
Auxiliar de Mecânico de Autos	NA	3
Borracheiro	NA	11
Carpinteiro	NA	12
Cozinheiro de Embarcações	NA	2
Cozinheiro em Geral	NA	27
Detonador	NA	4
Eletricista de Instalações	NA	2
Eletricista de Instalações (Veículos Automotores)	NA	10
Encanador	NA	2
Ferramenteiro	NA	11
Garçon	NA	1
Lixador de Peças de Metal	NA	3
Lubrificador de Automóveis	NA	10
Marinheiro Fluvial de Máquinas	NA	8
Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção	NA	3
Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral	NA	17
Mestre de Soldagem	NA	1
Mestre Fluvial	NA	2
Montador de Estruturas Metálicas de Embarcações	NA	2
Motorista de Caminhão	NA	62
Operador de Betoneira	NA	7
Operador de Britador de Mandíbulas	NA	3
Operador de Jato Abrasivo	NA	2
Operador de Máquina de Perfuratriz	NA	3
Operador de Máquinas de Construção Civil E Minerações	NA	72
Operador de Motosserra	NA	2
Pedreiro	NA	11
Piloto Fluvial	NA	2
Pintor de Obras	NA	19
Prático de Portos	NA	2
Servente de Obras	NA	180
Soldador	NA	7
Soldador Elétrico	NA	1
Vigia	NA	30
Total de Atividades		637

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; das Relações Exteriores; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Social; e das Cidades; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 154.757.846,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "b", item "1", III, alíneas "a", item "2", "d", itens "1" e "3", e "h", item "1", IV, alíneas "a", e "e", item "1", e V, e o § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; das Relações Exteriores; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Social; e das Cidades; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 154.757.846,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	D	U	T	E	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							926.329
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC								926.329
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional								926.329
			F	3	2	90	0	144		926.329

2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							4.402.124
		ATIVIDADES							
19 571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável							3.000.000
19 571	2021 20UQ 0001	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	144	1.100.000
			F	4	2	90	0	144	1.900.000
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							102.124
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional							102.124
19 573	2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação							102.124
19 573	2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							1.300.000
			F	4	2	90	0	178	102.124
			F	3	2	90	0	144	1.200.000
			F	4	2	90	0	144	100.000
TOTAL - FISCAL								5.328.453	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								5.328.453	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação												200.000
		ATIVIDADES												
19 212	2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação												200.000
19 212	2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional												200.000
			F		3		2		90		0		100	200.000
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														200.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2059		Política Nuclear												10.000.000
		ATIVIDADES												
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear												10.000.000
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional												10.000.000
			F		4		2		90		0		100	10.000.000
TOTAL - FISCAL														10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														10.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações												1.738.887
		ATIVIDADES												
24 122	2106 2000	Administração da Unidade												1.738.887
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												1.738.887
			F		4		2		90		0		178	1.738.887
TOTAL - FISCAL														1.738.887
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.738.887

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação												45.671.784
		ATIVIDADES												
19 572	2021 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)												40.000.000
19 572	2021 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional												40.000.000
			F		4		2		90		0		172	40.000.000
19 571	2021 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas												4.677.082



19 571	2021 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	3	2	90	0	142	4.677.082
19 572	2021 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)							4.677.082
19 572	2021 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional							115.218
19 572	2021 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	F	4	2	50	0	178	115.218
19 572	2021 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional							879.484
			F	4	2	50	0	172	879.484
TOTAL - FISCAL									45.671.784
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.671.784

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I F							VALOR		
			S	E	N	G	R	O	M		U	I
2039 d Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente												2.500.000
ATIVIDADES												
04 123	2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários										2.500.000
04 123	2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	4	2	90	0	174	2.500.000			
TOTAL - FISCAL									2.500.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									2.500.000			

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I F							VALOR		
			S	E	N	G	R	O	M		U	I
2061 Previdência Social												8.935
ATIVIDADES												
09 273	2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar										8.935
09 273	2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	174	8.935			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda												60.000
ATIVIDADES												
09 128	2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										60.000
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	174	60.000			
TOTAL - FISCAL									0			
TOTAL - SEGURIDADE									68.935			
TOTAL - GERAL									68.935			

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I F							VALOR		
			S	E	N	G	R	O	M		U	I
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												12.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica										12.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	280	12.000			
TOTAL - FISCAL									12.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									12.000			



ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2082 Política Externa													235.000
			ATIVIDADES										
07 212	2082 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil											235.000
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior											235.000
			F		4		2		80		0	100	235.000
TOTAL - FISCAL													235.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													235.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública													2.232.000
			ATIVIDADES										
04 126	2038 20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal											332.000
04 126	2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal - Nacional											332.000
			F		4		2		90		0	100	332.000
04 121	2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário											1.900.000
04 121	2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional											1.900.000
			F		4		2		90		0	100	1.900.000
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão													4.162.870
			PROJETOS										
04 127	2125 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União											743.708
04 127	2125 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional											743.708
			F		3		2		90		2	100	743.708
04 127	2125 153E	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão											3.419.162
04 127	2125 153E 5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Em Brasília - DF											3.419.162
			F		4		2		90		0	100	3.419.162
TOTAL - FISCAL													6.394.870
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.394.870

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão													3.000.000
			ATIVIDADES										
04 122	2125 2000	Administração da Unidade											3.000.000
04 122	2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											3.000.000
			F		3		2		90		0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres													92.443
			PROJETOS										
18 541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais											92.443
18 541	2040 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional											92.443
			F		4		3		30		0	100	92.443
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional													2.300.000
			ATIVIDADES										
04 122	2111 2000	Administração da Unidade											2.300.000
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											2.300.000
			F		4		2		90		0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL													2.392.443
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.392.443



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial										78.251	
20 608 2029 214S			ATIVIDADES							78.251	
20 608 2029 214S 0001			Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							78.251	
			Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional							78.251	
2068 Saneamento Básico										2.500.000	
17 512 2068 10RM			PROJETOS							2.500.000	
17 512 2068 10RM 0001			Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim							2.500.000	
			Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional							2.500.000	
2077 Agropecuária Sustentável										2.070.701	
20 607 2077 5314			PROJETOS							2.070.701	
20 607 2077 5314 0029			Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia							2.070.701	
			Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.070.701	
2084 Recursos Hídricos										3.554.595	
18 544 2084 10ZW			PROJETOS							500.000	
18 544 2084 10ZW 0001			Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim							500.000	
			Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional							500.000	
18 544 2084 14RP			Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							3.054.595	
18 544 2084 14RP 0001			Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional							3.054.595	
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										2.555.696	
04 122 2111 2000			ATIVIDADES							2.555.696	
04 122 2111 2000 0001			Administração da Unidade							2.555.696	
			Administração da Unidade - Nacional							2.555.696	
TOTAL - FISCAL										8.259.243	
TOTAL - SEGURIDADE										2.500.000	
TOTAL - GERAL										10.759.243	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial										287.580	
19 691 2029 8902			ATIVIDADES							287.580	
19 691 2029 8902 0020			Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							287.580	
			Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste							177.373	
										110.207	
TOTAL - FISCAL										287.580	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										287.580	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										600.000	
04 122 2111 218S			ATIVIDADES							600.000	
04 122 2111 218S 0001			Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC							600.000	
			Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional							300.000	
										300.000	
TOTAL - FISCAL										600.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										600.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I		T E
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										2.487.721	
2111 2000 ATIVIDADES											
04 122	2111 2000	Administração da Unidade									2.487.721
04 122	2111 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste									2.487.721
			F	3		2	90	0		100	2.137.721
			F	4		2	90	0		100	350.000
TOTAL - FISCAL										2.487.721	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.487.721	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I		T E
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social										17.000.000	
2122 2000 ATIVIDADES											
08 122	2122 2000	Administração da Unidade									17.000.000
08 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									17.000.000
			S	3		2	90	0		100	17.000.000
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										17.000.000	
TOTAL - GERAL										17.000.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I		T E
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										13.680.458	
2116 2000 ATIVIDADES											
15 122	2116 2000	Administração da Unidade									2.228.954
15 122	2116 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul									2.228.954
			F	3		2	90	0		100	2.228.954
15 453	2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros									11.451.504
15 453	2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul									11.451.504
			F	3		2	90	0		100	11.451.504
TOTAL - FISCAL										13.680.458	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										13.680.458	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I		T E
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										28.400.472	
2116 2000 ATIVIDADES											
15 122	2116 2000	Administração da Unidade									1.909.043
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									1.909.043
			F	3		2	90	0		100	1.909.043
15 453	2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros									26.491.429
15 453	2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional									26.491.429
			F	3		2	90	0		100	26.491.429
TOTAL - FISCAL										28.400.472	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										28.400.472	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I		T E
2049 Moradia Digna										2.000.000	
2049 8873 ATIVIDADES											
16 482	2049 8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS									2.000.000



16 482	2049 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	F	3	3	40	0	180	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I		Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								2.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 847	0903 0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB								2.000.000
28 847	0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	F	3	1	30	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.000.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação								5.328.453
ATIVIDADES										
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores								5.226.329
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	F	3	2	90	0	144		5.226.329
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo								102.124
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F	3	2	90	0	178		102.124
TOTAL - FISCAL									5.328.453	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.328.453	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II		Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2059		Política Nuclear								200.000
ATIVIDADES										
19 572	2059 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares								200.000
19 572	2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	F	3	2	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL									200.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									200.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II		Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2059		Política Nuclear								10.000.000
ATIVIDADES										
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear								10.000.000



19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E	
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							1.738.887
ATIVIDADES									
24 122	2106 2000	Administração da Unidade							1.738.887
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	178	1.738.887
TOTAL - FISCAL									1.738.887
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.738.887

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							45.671.784
ATIVIDADES									
19 572	2021 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							40.000.000
19 572	2021 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	F	3	2	90	0	172	40.000.000
19 571	2021 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							4.677.082
19 571	2021 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	4	2	90	0	142	4.677.082
19 572	2021 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)							115.218
19 572	2021 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	F	3	2	50	0	178	15.218
19 572	2021 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	F	3	2	90	0	178	100.000
19 572	2021 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	F	3	2	50	0	172	879.484
TOTAL - FISCAL									45.671.784
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.671.784

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E	
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d							2.500.000
ATIVIDADES									
04 123	2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários							2.500.000
04 123	2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E	
2061		Previdência Social							68.935
ATIVIDADES									
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							68.935
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	174	68.935
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									68.935
TOTAL - GERAL									68.935



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										12.000
ATIVIDADES										
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								12.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								12.000
			F	3	2	90	0	280		12.000
TOTAL - FISCAL										12.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T	
2082 Política Externa										235.000
ATIVIDADES										
07 212	2082 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil								235.000
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior								235.000
			F	3	2	80	0	100		235.000
TOTAL - FISCAL										235.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										235.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										17.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0909 0EB7	Encargos decorrentes da Extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)								17.000.000
28 846	0909 0EB7 0001	Encargos decorrentes da Extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) - Nacional								17.000.000
			F	3	2	90	0	100		17.000.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										5.232.000
ATIVIDADES										
04 126	2038 20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal								332.000
04 126	2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal - Nacional								332.000
			F	3	2	90	0	100		332.000
04 121	2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário								1.900.000
04 121	2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional								1.900.000
			F	3	2	90	0	100		1.900.000
PROJETOS										
04 127	2038 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal								3.000.000
04 127	2038 152W 0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional								3.000.000
			F	4	2	90	0	100		3.000.000
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão										4.162.870
PROJETOS										
04 127	2125 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União								743.708
04 127	2125 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional								743.708
			F	4	2	90	2	100		743.708
04 127	2125 153E	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								3.419.162
04 127	2125 153E 5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Em Brasília - DF								3.419.162
			F	3	2	90	0	100		3.419.162
TOTAL - FISCAL										26.394.870
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										26.394.870

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T	
2084 Recursos Hídricos										2.580.164
PROJETOS										
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica								2.580.164
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional								2.580.164
			F	4	2	40	0	100		2.580.164
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										2.300.000



		ATIVIDADES							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							2.300.000
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.300.000
		F	3	2	90	0	100	632.992	
		F	3	2	91	0	100	1.667.008	
TOTAL - FISCAL								4.880.164	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								4.880.164	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	D	D	P	O	D	D	U	T	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												78.251
		ATIVIDADES												
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas												78.251
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F		3		2	90		0			100	78.251
2068		Saneamento Básico												3.000.000
		PROJETOS												
17 512	2068 141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim												3.000.000
17 512	2068 141J 0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional	S		4		3	90		0			100	3.000.000
2077		Agropecuária Sustentável												500.000
		PROJETOS												
20 607	2077 5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaiba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais												500.000
20 607	2077 5322 0031	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaiba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F		4		3	90		0			100	500.000
2084		Recursos Hídricos												4.625.296
		PROJETOS												
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica												600.000
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F		4		3	90		0			100	600.000
18 544	2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água												4.025.296
18 544	2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	F		4		3	90		0			100	4.025.296
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional												2.555.696
		ATIVIDADES												
04 122	2111 2000	Administração da Unidade												2.555.696
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0			100	2.555.696
TOTAL - FISCAL														7.759.243
TOTAL - SEGURIDADE														3.000.000
TOTAL - GERAL														10.759.243

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	D	D	P	O	D	D	U	T	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												287.580
		ATIVIDADES												
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica												287.580
19 691	2029 8902 0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste	F		3		2	30		0			100	177.373
			F		3		2	30		0			250	110.207
TOTAL - FISCAL														287.580
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														287.580

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	D	D	P	O	D	D	U	T	E	
2084		Recursos Hídricos												600.000
		PROJETOS												
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica												600.000
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F		3		3	90		0			100	300.000
			F		4		3	90		0			100	300.000
TOTAL - FISCAL														600.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														600.000



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
2049			Moradia Digna											42.080.930
			OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 845	2049 0EB3	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017)												42.080.930
28 845	2049 0EB3 0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017) - Nacional												42.080.930
TOTAL - FISCAL			F		3		3		90		0		100	42.080.930
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														42.080.930

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
2049			Moradia Digna											2.000.000
			PROJETOS											
16 482	2049 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social												2.000.000
16 482	2049 10SJ 0001	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional												2.000.000
TOTAL - FISCAL			F		4		3		40		0		180	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica											2.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 845	0903 099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)												2.000.000
28 845	0903 099B 0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional												2.000.000
TOTAL - FISCAL			F		3		1		30		0		100	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.000.000

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 4.386, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e considerando a possibilidade de utilização do excesso de arrecadação da fonte 63 - Recursos Próprios decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, e da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente às fontes 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, 63 - Recursos Próprios decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público, 80 - Recursos Próprios Financeiros, 81 - Recursos de Convênios, e 96 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, em diversas unidades do Ministério da Educação, a fim de garantir a execução de políticas relevantes do órgão;

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, desta mesma fonte, para viabilizar diversas despesas prioritárias, no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; e

Considerando a necessidade de execução imediata de despesas com a realização de serviços arqueológicos na região do Município de Água Fria, no Estado da Bahia, onde foi instalado o Sistema de Abastecimento de Água de Serra do Ramalho, e a possibilidade de utilização da fonte 100 - recursos ordinários, pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, do Ministério da Integração Nacional, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, e da Integração Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
2080			Educação de qualidade para todos											6.000.000
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												6.000.000
12 364	2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo												6.000.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		650	6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.000.000